



ATA Nº2/2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO
ALENTEJO**

DIA 19 DE JANEIRO DE 2022

Presenças:

Presidente

Vereadores

Ana Rute Beringel de Sousa

José Valente Rocha Guerra

José João Lança Guerreiro

Cristina da Silva Rodrigues

Faltas: **Presidente,** Luís António Pita Ameixa

Local: Sala de sessões do Município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Na falta do presidente da câmara, foi a reunião presidida pelo vice-presidente, vereador, José Valente Rocha Guerra, nos termos da lei. -----

-----O Senhor Presidente informou que por motivo de compromisso, não poderia estar presente pelo que, submetida à apreciação, foi justificada a falta, por unanimidade. -----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Vice-Presidente (José Guerra), deu início à reunião quando eram quinze horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro:

A- Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

B.1- Atas das reuniões anteriores (nº1/2022);

B.2- Ponto de situação- COVID-19;

B.3- Edificação e urbanização;

B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5- Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6- Direitos de preferência;

B.7- Gestão das despesas com pessoal-ano 2022;

B.8 – Exploração de equipamentos municipais com espaço de restauração e bebidas.
Esclarecimento;

B.9- Adesão. Programa “Compre no comércio local”;

B.10- Empreitada. Cancelamento de garantia bancária;

B.11- Suspensão dos trabalhos. Empreitada de remoção de amianto na E-B 2/3 de Ferreira do Alentejo;

B.12-Candidatura. Reprogramação-Fundo FAMI-Plano Municipal para a Integração de Migrantes;

B.13-Candidatura. Aprovação da reprogramação 3. Nova ETAR de Ferreira do Alentejo;

B.14-Toponimica e números de polícia. Organização dos Serviços Municipais;

B.15-Fundos disponíveis 2022;

- B.16- Conservatório Regional do Baixo Alentejo. Comparticipação para 2022 e eleição dos corpos sociais;
- B.17-Regulamento do registo de interesses;
- B.18-Regulamento de utilização e cedência do salão do edifício multiusos da câmara municipal. Resultado da consulta pública;
- B.19-Regulamento de atribuição de cheque veterinário. Alteração. Resultado da consulta pública;
- B.20-Regulamento de comparticipação de despesas com medicamentos. Alteração. Resultado da consulta pública;
- B.21-Regulamento de fundo de maneio;
- B.22-Pagamento a prestações;
- B.23-Queimas e queimadas;
- B.24-Controle da qualidade da água;
- B.25-Sistema de apoio a alunos do ensino superior;
- B.26- Hasta Pública. Alienação e preço de lotes no Parque das Empresas de F. Alentejo.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS -----

-----O Senhor Vice-Presidente, disponibilizou um documento, sobre a ação social, realçando uma situação sinalizada pela GNR, relativa a emigrantes em Gasparões, pelo que houve necessidade de uma intervenção conjunta. -----

-----Está a decorrer um levantamento para o conhecimento real dos migrantes, não só os que os trouxe, como saber qual a opinião da população que os recebe. Em breve será apresentado o estudo acerca desta temática. -----

-----O Serviço Social, continua a dar apoio aos idosos, nomeadamente com o transporte para consultas. Este serviço, em tempo, foi suspenso, devido à pandemia, mas já foi retomado. Trata-se de um serviço essencial, até porque o encerramento dos postos de saúde, nas aldeias, dificultou o acesso aos serviços de saúde, para quem deles necessita. -----

-----A Senhora Vereadora Ana Rute, começou por referir que, no âmbito da educação, foi lançado o primeiro exemplar do boletim escolar 2021-2022, o qual não só será distribuído pelas diversas residências do concelho, como estará disponível no site oficial do município.-----

-----No que concerne ainda à educação, em breve será remetido um relatório, com as refeições servidas, a todos os alunos do AEFA de escalão A e B.-----

-----A equipa de desporto, decidiu pela suspensão das aulas de grupo de forma presencial.-----

-----Está-se a ser criterioso com os planos de contingência dos equipamentos municipais.-----

-----A.3 – OUTROS ASSUNTOS-----

-----**Primeiro- (47)** – A Chefe DAM, através da saída interna nº 294/2022, de 16 de janeiro de 2022, informou tal como se transcreve” *nos termos e para cumprimento do disposto no artº 3º do DL nº 93/2021, de 9 de novembro, que existe necessidade do Sr.Presidente , remeter proposta para apreciação e deliberação da câmara municipal , identificando, e justificando , no mapa de pessoal, os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade. A proposta deve conter informação financeiramente sustentada e é precedida da audição dos representantes dos trabalhadores e de parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho, para efeitos de aprovação do suplemento de penosidade e insalubridade para o ano 2022 Considerando que não se verificou alteração à organização dos serviços municipais e às suas atribuições, solicito autorização para contactar os chefes dos serviços que identificámos trabalhadores que se enquadram nas funções definidas na já citada disposição legal*” .-----

-----O Senhor Presidente em 17 de janeiro de 2022, remeteu para os serviços procederem conforme proposto e para conhecimento à reunião de câmara.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”.-----

-----**Segundo- (48)** – Através da entrada externa nº 16781/2021, foi remetido para conhecimento, o Plano de Atividades e Orçamento para 2022, da Associação de Municípios Portugueses do vinho” -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”.-----

-----**Terceiro- (49)** – O Gabinete Técnico Florestal, através da nota interna nº 139/2022, de 6 de janeiro, remeteu o relatório de atividades anual daquele gabinete.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”.-----

-----**Quarto- (50)** – O Serviço Municipal de Proteção Civil, através da nota interna nº 138/2022, de 6 de janeiro, remeteu o relatório de atividades anual daquele serviço. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Quinto- (51)** – O Serviço de Logística e Tráfego, através da nota interna nº 69/2022, de 4 de janeiro, remeteu o relatório de atividades do mês de dezembro de 2021. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Sexto- (52)** – O Serviço da DUOP-Obras Municipais, através da nota interna nº 140/2022, de 6 de janeiro, remeteu o relatório de empreitadas, referente a dezembro de 2021. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Sétimo- (53)** – Através da entrada externa nº 305/2022, a Câmara Municipal de Guimarães, remeteu a ata nº 11 da reunião do Conselho Geral da rede de municípios para a adaptação local de alterações climáticas. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Oitavo- (54)** – No seguimento da intervenção do Senhor José Lucílio Esteves, na Assembleia Municipal de 19 de novembro de 2021, os serviços de fiscalização, efetuaram as averiguações à situação do imóvel sito na rua Machado dos Santos em Ferreira do Alentejo, e apurou-se que o mesmo possui autorização de utilização emitida em 2020. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento e remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**A.4 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 18 de janeiro de dois mil e vinte e dois, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** - cinco milhões trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e três euros e oitenta e seis cêntimos. -----

-----**Não Orçamental:** - duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete euros e noventa e oito cêntimos. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

-----**B – ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº1/2022).** -----

-----Tendo o texto, da ata indicada, sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E, não havendo retificações a fazer, a câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: “Aprovada”. -----

-----**B.2 – PONTO DA SITUAÇÃO -COVID-19**-----

-----**(55)** – Foi apresentada a situação do COVID-19 no concelho e foi mantida a prorrogação do despacho para a realização de eventos, nomeadamente acesso a recintos desportivos. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras, o quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(56)** – Processo- L-ACE 1/2020-Requerente: Andreia Cristina Fialho Redondo, referente à construção de arrumos, sito na Rua Manuel Maria do Bocage, 18 em Figueira dos Cavaleiros. --

-----Resultado de audiência prévia. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir o requerente conforme proposto”. -----

-----**(57)** – Processo- L-EDI 5/2020-Requerente: CERCICOA, referente à construção de Lar residencial, no prédio denominado bom retiro e prazo, em Ferreira do Alentejo. -----

-----Resultado de audiência prévia. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir o requerente conforme proposto”. -----

-----**(58)** – Processo- L-EDI 3/2020-Requerente: Sara Isabel dos Santos Ramos, referente à construção de habitação, sito na Rua Diogo Cão, 6 em Ferreira do Alentejo. -----

-----Resultado de audiência prévia. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir o requerente conforme proposto”. -----

-----**(59)** – Processo- L-EDI 2/2021-Requerente: Sociedade Agrícola Quinta da mó de cima SA, referente à construção de fábrica de transformação de figos, sito em Fortes. -----

-----Aprovação de informação prévia. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “O parecer é desfavorável em face ao que está em vigor. A forma de poder aprovar, será com uma alteração ao PDM, através de um Plano de Pormenor. -----

-----**(60)** – Processo- L-ACE 1/2022-Requerente: Mário Filipe Costa Martins, referente à construção de telheiro, sito na Rua Michel Giacometti-lote 3 Ferreira do Alentejo. -----

-----Aprovação de projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura”. -----

-----**(61)** – Processo- L-ACE 2/2022-Requerente: Diego Andres Martins, referente à construção de telheiro, sito na Rua Michel Giacometti-lote 3 Ferreira do Alentejo. -----

-----Aprovação de projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura”. -----

-----**(62)** – Através da entrada externa nº 694/2022, de 10 de janeiro de 2022, a DS Telecom SA, solicitou autorização para trabalhos em espaço do domínio público. -----

-----Os serviços SLT, informaram que em 2021, não houve constrangimentos neste tipo de trabalhos, pelo que não se opõem a uma eventual autorização. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Autorizado”. -----

-----**(63)** – No seguimento da deliberação de câmara do dia 24 de novembro de 2021, sobre a reclamação de José Francisco Viriato Ameixa, referente a estado de imóvel contíguo à sua habitação, a proprietária foi ouvida e remeteu a resposta sobre o pedido formulado. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento. Informar o reclamante. Concedido o prazo de 60 dias para limpeza”. -----

-----**(64)** – Foi apresentada uma reclamação pelos proprietários do alojamento local “Casa do Infante”, relativo ao incómodo pelo ruído proveniente de estabelecimento (bar) que está na

proximidade do edifício”. -----

-----Anexado parecer jurídico. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Notificar o reclamante, a freguesia de Ferreira do Alentejo e Canhestros, o estabelecimento em causa, e a autoridade policial, para o cumprimento do Regulamento Municipal”. -----

-----**(65)** – Através da informação interna nº 8584/2021, de 30 de dezembro de 2021, a fiscalização municipal verificou a existência de uma tampa técnica de comunicações, junto à Rua Sábio Pasteur, em Ferreira do Alentejo, que apresenta deficiência e carece de reparação. Foi notificada a ALTICE-MEO para proceder em conformidade. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----**(66)** - Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Ana Rute, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 288/2022, de 15 de janeiro de 2022. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

-----**B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**Primeiro**-Os Serviços de Logística e Tráfego, através da nota interna 63/2022, de 3 de janeiro de 2022 remetem a informação relativamente aos serviços de transporte efetuados com coletividades e freguesias e outras entidades no período de 6 de dezembro de 2021 a 2 de janeiro de 2022 e que se identificam: -----

-----**(67)** – GD Odivelas, a Aldeia dos Fernandes. -----

-----**(68)** – S.C.Figueirense, a Beringel. -----

-----**(69)** – S.C.Ferreirense-Iniciados a Aljustrel. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

----- **Segundo**-Nos termos da alínea o) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos. Nos termos do nº1 do artigo 34º da citada disposição legal, a câmara municipal pode delegar esta competência no respetivo presidente e este com a possibilidade de subdelegação em qualquer dos vereadores. Assim, de acordo com a deliberação de câmara de 27 de outubro de 2021, foram concedidos os seguintes apoios: -----

-----**(70)** – Bloco de Esquerda, solicita autorização de utilização do salão multiusos. Deferido em 6/1/2022, pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

-----**(71)** – SINGArunners, apresenta uma nova modalidade (Goju-Ryo Karaté -Do), pelo que solicita autorização para utilização de campos (polivalente 1) e Pavilhão dos desportos e respetiva isenção de taxas. A Senhora Vereadora Ana Rute, deferiu o pedido em 14 de dezembro de 2021. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”. -----

-----**B.6 – DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

-----**Primeiro-(72)** - Através do site “Casa Pronta”, deu entrada nos serviços o anúncio nº 108650/2021, datado de 15-12-2021, através do qual José Eduardo da Silva Barão, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito em Aldeia de Ruins, inscrito na respetiva matriz sob o número 1360, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor de venda é de €500,00. O Senhor Presidente da Câmara no dia 6-1-2022, exarou o seguinte despacho: “A câmara exerce o direito de preferência. Não só se mantém o procedimento que vinha sendo seguido, como acresce que se trata de prédio que a câmara já tinha em vista adquirir pois, devido à sua localização, tem interesse público. Juntar planta de localização. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.”. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “ratificar o despacho. Salientar a intervenção do público sobre o assunto”. -----



-----**Segundo-(73)** - Através do site “Casa Pronta”, deu entrada nos serviços o anúncio nº 109512/2021, datado de 20-12-2021, através do qual, Maria Amália Fresca Engrácio Estriga, na qualidade de vendedor do prédio urbano, sito em Ferreira do Alentejo, na rua Guerra Junqueiro, n.º5, , inscrito na respetiva matriz sob o número 923, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor de venda é de €15.00,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 6-1-2022, exarou o seguinte despacho:” *DUOP: Face ao informado pelos serviços, e dado o prazo, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação*”. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”. -----

-----**Terceiro-(74)** - Através do site “Casa Pronta”, deu entrada nos serviços o anúncio nº 110720/2021, datado de 27-12-2021, através do qual, Rui Manuel Capelo Ventura, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na Rua da Moagem, 13 Alfundão, inscrito na respetiva matriz sob o número 908, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor de venda é de €12.00,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 6-1-2022, exarou o seguinte despacho:” *DUOP: Face ao informado pelos serviços, e dado o prazo, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação*”. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”. -----

-----**Quarto-(75)** - Através do site “Casa Pronta”, deu entrada nos serviços o anúncio nº 111935/2021, datado de 31-12-2021, através do qual, Imosinga, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na Rua 25 de abril em Olhas, inscrito na respetiva matriz sob o número 3027,

solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor de venda é de €48.00,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 6-1-2022, exarou o seguinte despacho: " *DUOP: Face ao informado pelos serviços, e dado o prazo, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência.SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação*" .-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado" .-----

-----**Quinto-(76)** - Através do site "Casa Pronta", deu entrada nos serviços o anúncio nº 41/2022, datado de 1-1-2022, através do qual, José Francisco Arsénio, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na Rua do Sol, 20 em Odivelas, inscrito na respetiva matriz sob o número 75, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor de venda é de €10.00,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 6-1-2022, exarou o seguinte despacho: " *DUOP: Face ao informado pelos serviços, e dado o prazo, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência.SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação*" .-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado" .-----

-----**Sexto-(77)** - Através do site "Casa Pronta", deu entrada nos serviços o anúncio nº 3312/2022, datado de 12-1-202, através do qual, MCMCASA Lda., na qualidade requerente, e sendo compradores António Parreira, e, Patrícia Caixeirinho, relativamente ao prédio urbano, sito na Rua Aquilino Ribeiro em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 3614, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor de venda é de

€153.00,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 17-1-2022, exarou o seguinte despacho: " À reunião da câmara ".....

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não pretende exercer o direito de preferência".....

-----**Sétimo-(78)** - Através do site "Casa Pronta", deu entrada nos serviços o anúncio nº 3330/2022, datado de 12-1-202, através do qual, MCMCASA Lda., na qualidade de requerente, e sendo comprador Dumitru Soldan, relativamente ao prédio urbano, sito na Rua Movimento das Forças Armadas, 17 em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 701, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor de venda é de €140.000,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 17-1-2022, exarou o seguinte despacho: " À reunião da câmara".....

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não pretende exercer o direito de preferência". -----

-----**Oitavo-(79)** - Através do site "Casa Pronta", deu entrada nos serviços o anúncio nº 3317/2022, datado de 12-1-202, através do qual, MCMCASA Lda., na qualidade de requerente, e sendo comprador Patrícia Guerreiro, e, Vasco santos, relativamente ao prédio urbano, sito na Urbanização da Azinheira,39 em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 3361, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €110.00,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução

do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 17-1-2022, exarou o seguinte despacho: " À reunião da câmara".-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não pretende exercer o direito de preferência". -----

-----**Nono-(80)** - Através do site "Casa Pronta", deu entrada nos serviços o anúncio nº 3320/2022, datado de 13-1-202, através do qual, Henrique António Santos Cabaça, na qualidade de vendedor do prédio urbano, sito na EN 259-Figueira dos Cavaleiros, inscrito na respetiva matriz sob o número 1572, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor de venda é de €141.500,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 17-1-2022, exarou o seguinte despacho:" À reunião da câmara".-

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não pretende exercer o direito de preferência". -----

-----**Décimo-(81)** - Através do site "Casa Pronta", deu entrada nos serviços o anúncio nº 1806/2022, datado de 10-1-202, através do qual, Luís Filipe Pereira dos Santos, na qualidade de requerente, e sendo compradores João Mouro, e, Maria Cunha dos Santos, relativamente ao prédio urbano, sito na Rua D. Afonso Henriques, 11 em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 490, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor de venda é de €130.00,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 13-1-2022, exarou o seguinte despacho: "À reunião da câmara".-

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A câmara não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**B.7 – GESTÃO DE DESPESAS COM PESSOAL-ANO 2022**-----

-----**(82)** – Através da informação interna nº 166/2022 de 7 de janeiro de 2022, a Chefe DAM, apresentou a seguinte informação: “*De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 5.º, art.º 7.º e art.º 13.º do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua versão atualizada, conjugada com o previsto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, apresento superiormente a informação (em anexo), de acordo com os valores inscritos no orçamento da despesa do ano 2022, aprovado em 21 de dezembro de 2021. Remeto para conhecimento e se a mesma for considerada pela Srª Vereadora, deve submetida a despacho do Sr. Presidente, para apreciação e deliberação do órgão executivo. À consideração superior.*” -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado de acordo com o proposto pelos serviços”. -----

-----**B.8 – EXPLORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS COM ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS. ESCLARECIMENTO**-----

-----**(83)** –Foi remetida a informação interna nº 167/2022 de 7 de janeiro, dos serviços DAM e que se transcreve “*No seguimento da informação interna n.º 2686/2021 de 27 de abril, referente aos contratos da concessão de bares em espaço municipal, têm estes serviços algumas dúvidas em relação ao pagamento das rendas dos mesmos, no corrente mês e seguintes. De acordo com a deliberação tomada em 1 de julho, foi autorizada a prorrogação dos contratos por cinco meses e o pagamento das rendas com dedução de 50% durante esse período; posteriormente na reunião realizada no dia 13 de dezembro, foi deliberado manter em vigor os respetivos contratos enquanto decorre o concurso para atribuição dos mesmos; pelo que solicito que seja esclarecido o valor a pagar referente às rendas, se mantêm o valor normal ou com a respetiva redução*”. ---

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Manter a redução do valor da renda”. -----

-----**B.9 – ADESÃO. PROGRAMA” COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL”**. -----

-----**(84)** –No âmbito das normas do concurso “Compre no comércio Local”, remete-se o seguinte requerimento, de adesão à iniciativa: -----

-----100 vírus informática-André Mendes Unipessoal Lda.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”

-----**B.10 – EMPREITADA. CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA**-----

-----**(85)** – O Bankinter, informou acerca do cancelamento da garantia bancária 40841 no valor de 4.284,16 Euros, em virtude do termo de prazo de validade e a qual foi emitida a Salesjardins unipessoal Lda.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a liberação de caução”.-----

-----**B.11 – SUSPENSÃO DE TRABALHOS. EMPREITADA DE REMOÇÃO DE AMINATO NA EB 2/3 DE FERREIRA DO ALENTEJO**-----

-----**(86)** –Através do registo nº 256/2022, de 13 de janeiro, o Chefe DUOP, remeteu a informação que se transcreve” *Foi realizada no passado dia 6 de janeiro reunião com o adjudicatário, a vereadora do Pelouro da Educação, a Direção do AEFA, o sr. dr. Joaquim Palma da CMFA o sr. arqtº Sérgio Felício da DUOP e eu próprio, onde foi discutida a recalendarização da obra de remoção do amianto das coberturas dos edifícios da Escola EB2,3 de Ferreira do Alentejo por força do atraso na entrega dos materiais constitutivos das novas coberturas por parte do fornecedor conforme exposto e documentado (vd EE 16128/2021) pelo adjudicatário da referida obra. A informação sumária da referida reunião encontra-se em anexo. Foi consensual que por razões de segurança os trabalhos não deverão ocorrer durante o período letivo. Foi então decidido prolongar a suspensão da obra com fundamento jurídico na alínea a) do artº 365º do código dos contratos públicos. Como estabelece o artº 369º do código dos contratos públicos a suspensão é sempre formalizada em auto. O mesmo encontra-se desde já anexo e estabelece igualmente os períodos em que ocorrerão os trabalhos. É o que se junta para aprovação. À consideração superior”.-----*

----- A câmara, depois de analisar, deliberou, por unanimidade, “Aprovado conforme proposto”.

-----**B.12 – CANDIDATURA. REPROGRAMAÇÃO -FUNDO FAMI -PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES**-----

-----**(87)** – **Primeiro**-Através da informação interna nº59/2022, de 3 de janeiro de 2022, os serviços SEE, referem o seguinte, tal como se transcreve “A reprogramação encontra-se em fase da audiência prévia com parecer positivo, na qual foram reestruturadas as componentes, de 13 para 2, Conceção do PMII e Implementação do PMII, foi aprovado o reforço na ação “Bolsa de

trabalhadores Agrícolas” que passou a dispor de uma dotação financeira de 5.000,00€, a ação “¿Observatório da Migração”¿ dispõe de 19.680,00€ para realização de estudo sobre necessidades de mão de obra para a agricultura no concelho; das representações sociais da comunidade local perante a população migrante do concelho e caracterização da população migrante do concelho, incluindo seminários dedicados às temáticas dos estudos referenciados, culminando com a elaboração de um documento síntese dos indicadores estatísticos sobre migração no concelho; na ação “Suportes de Informação/Comunicação”, foi aprovada uma verba de 24.171,02€ para fazer face à produção de um documentário; “¿Gestão do Projeto”, redução da verba para 15.859,54€ em virtude da redução do encurtamento da duração desta ação; “Mediador/a Cultural”, houve redução no custo com as remunerações que se contratou um Assistente Técnico em detrimento de um Técnico Superior. Relativamente aos indicadores comuns e de realização física, aprova-se uma redução no nº de NPT abrangidos, por dificuldade e exigência necessária para a aferição de elegibilidade daqueles. O valor total da operação é de 139.878,04€ e o elegível é de 137.550,07€. O diferencial de 2.327,97€ deve-se a um erro de cálculo dos custos de deslocação do Mediador. A data final do projeto mantém-se para 29/4/2022. À consideração superior”. -----

-----O Senhor Vereador José Guerra emitiu em na mesma data o seguinte despacho: *A decisão aprova, com o diferencial de 2.327,97€ referido na informação, a proposta de reprogramação aprovada em reunião de Câmara. Aprovo os termos da mesma. Remeto para ratificação em reunião de Câmara.”.* O Senhor Presidente em 6 de janeiro de 2022, remeteu à reunião de câmara. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”.

-----**(88) – Segundo-**Através da informação interna nº268/2022, de 14 de janeiro de 2022, os serviços SEE, referem que sobre a decisão favorável do financiamento e anexam a respetiva avaliação. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**B.13 – CANDIDATURA. APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO 3. NOVA ETAR DE FERREIRA DO ALENTEJO”** -----

----(89) – A Autoridade de Gestão POSEUR através da entrada externa nº 16444/2021, de 21 de dezembro de 2021, remeteu a informação acerca da reprogramação da candidatura, ao que o serviço de economia e estratégia informou “A reprogramação foi aprovada, no entanto a empreitada relativa ao tratamento de lamas não foi considerada elegível, pelo que o valor estimado para a mesma de 132.102,96€+iva não é abrangida pelo financiamento. Foi sim considerada elegível a verba correspondente às Revisões de Preços, 33.581,54€ e alterado o fim da operação para 29/03/2021 para que além destas despesas também se possa submeter o último auto da empreitada no valor de 30.708,56€. Os indicadores foram atualizados quanto ao ano alvo e nº de população servida pela melhoria do sistema de saneamento de águas residuais. -----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a reprogramação”.-----

----**B.14 – TOPONIMICA E NÚMEROS DE POLÍCIA. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS”**

----(90) – Através da nota interna nº 259/2022, de 13 de janeiro de 2022, o Senhor Presidente, apresentou a seguinte proposta: “1. Nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea sãs), da lei 75/2013-12/9, compete à câmara municipal estabelecer a **denominação das ruas e praças das localidades** e das povoações. 2. Tal deliberação é tomada após parecer da correspondente junta de freguesia, em conformidade com aquela mesma disposição legal e com o disposto, no mesmo sentido, pela alínea w) do n.º 1 do artigo 16.º da referida lei 75/2013. 3. Compete ainda à câmara municipal, estabelecer as regras de **numeração dos edifícios** conforme dispõe a alínea tt) do n.º 1 do artigo 33.º da citada lei 75/2013-12/9. 4. Os protocolos de descentralização de competências, entre o município e as freguesias, estabelecem, todos eles, que as competências da câmara municipal, quanto à denominação das ruas e praças das localidades, e, quanto à numeração dos edifícios, é delegada nas respetivas freguesias, com exceção da **vila de Ferreira** (ponto V-4 dos Protocolos). 5. Compete às juntas de freguesia, colocar e manter as placas toponímicas e números de polícia, como dispõe a lei 75/2013, no seu artigo 16.º-1-dd), o que é excetuado para a vila de Ferreira nos termos do ponto VI-7 dos Protocolos). 6. Os referidos protocolos entraram em vigor no dia **1 de janeiro de 2022** (ponto VIII-1 dos Protocolos). 7. Assim, a partir de 1 de janeiro de 2022, quanto à vila de Ferreira, as referidas competências são exercidas pela câmara municipal. 8. Nos termos da lei, as atribuições e competências das unidades orgânicas são definidas pela câmara municipal, ao abrigo do disposto no artigo 7.º,

alínea a), e, no artigo 10.º, n.º 3, do DL 305/2009-23/10. 9. Assim, proponho à reunião da câmara municipal, o seguinte: 9.1. Que a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, na vila de Ferreira, fique na órbita funcional da Divisão de Cultura (DC). 9.2. Que a numeração dos edifícios, na vila de Ferreira, fique na órbita funcional da Fiscalização Municipal, integrada na Divisão de Administração Municipal (DAM). -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a proposta". -----

-----B.15 – FUNDOS DISPONÍVEIS 2022 -----

-----**(91)** – A Chefe DAM, através da informação interna 200/2022, de 10 de janeiro, informou o seguinte: *O cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2022, não foi apurado pelos valores corretos devido à um erro de parametrização. Assim solicito que seja feito um aumento de fundos pelo valor total de 1.034.603,61€. Este aumento diz respeito ao valor de 50% das obras do alargamento do parque de empresas (890.384,49€) e da escola de Canhestros (144.219,12€). À consideração superior". -----*

-----Na mesma data e depois de análise com a Senhora Vereadora Ana Rute, propõe o seguinte, tal como se transcreve "Nos termos do disposto no: a) nº 1 do artº 4º da LCPA que estabelece, a título excecional, podem ser acrescidos outros montantes desde que expressamente autorizados pela Câmara Municipal. b) nº 2 do artº 6º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, determina que o aumento temporário dos fundos disponíveis a que se refere o artº 4º da LCPA só pode ser efetuado mediante recurso a valores a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso. c) Com efeito, as utilizações de tais montantes deverão ser autorizadas pelo órgão executivo, devendo, em caso de divergência dos valores efetivamente cobrados e/ou recebidos, proceder-se a correção dos respetivos Fundos Disponíveis. No entanto e para melhor esclarecimento informo que; a) será elaborada informação ao Sr. Presidente a solicitar a antecipação de fundos referente a todos os projetos financiados, incluindo os valores aqui referidos, no ponto anterior, cuja execução decorre ao longo de todo o ano e o valor foi todo comprometido em janeiro, porque transitaram do orçamento de 2021. b) o saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior, pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do DL 127/2012, cujo valor é de 5.358.939,14 €; Como estes valores já deveriam ter sido integrados na calculo inicial dos Fundos disponíveis para o corrente mês, solicita-se

autorização para o efeito, visto que se tratou de erro na parametrização, e face a urgência, que os serviços tem de registar todos os compromissos de 2021 no presente ano, solicita-se despacho a autorizar, devendo ser remetido a reunião da camara para ratificar".-----

-----Autorizado pelo Presidente da Câmara em 10 de janeiro de 2022.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado"-----

-----**B.16 – CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO. COMPARTICIPAÇÃO PARA O ANO DE 2022 E ELEIÇÃO DOS CORPOS SOCIAIS**-----

-----**(92)** – Foi remetida a entrada externa nº16800, de 30 de dezembro de 2021, do Conservatório Regional do Baixo Alentejo, onde consta a seguinte informação" de acordo com o que foi aprovado na Assembleia Geral de 23 de dezembro de 2021, a comparticipação financeira da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo no orçamento do ano 2022, é de 4.300,00 €, que correspondem a onze tranches de 358,33 € e uma tranche de 358,37 €. Remetida também a lista proposta pelo Conselho de Administração para a eleição dos corpos sociais, para o quadriénio 2022-2025, a qual aprovada por unanimidade e ficou assim constituída:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente – Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

Secretário – Câmara Municipal de Almodôvar

Secretário – Câmara Municipal de Serpa

Conselho de Administração

Presidente – Câmara Municipal de Beja

Secretário – Câmara Municipal de Castro Verde

Vogal – Câmara Municipal de Moura

Conselho Fiscal

Presidente – Câmara Municipal de Aljustrel

Secretário – Câmara Municipal de Ourique

Relator – Câmara Municipal de Mértola

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado os valores e tomou conhecimento dos órgãos sociais”. -----

-----**B.17 – REGULAMENTO DE REGISTO DE INTERESSES** -----

-----**(93)** – De acordo com o sugerido na última reunião de câmara, foi apresentado o documento final para apreciação, sobre o registo de interesses dos titulares dos órgãos do município de Ferreira do Alentejo, nos termos do artigo 15º nº3 da lei 52/2019-31/7. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter para consulta pública. Dar conhecimento à Assembleia Municipal”. -----

-----**B.18 – REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DO SALÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DA CÂMARA MUNICIPAL.RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA** -----

-----**(94)** – Findo o prazo de consulta pública e que sem que se tenham registado pedido de esclarecimentos ou sugestões, foi remetido o Regulamento, o qual depois de aprovado, deve ser enviado à Assembleia Municipal. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**B.19 -REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE CHEQUE VETERINÁRIO. ALTERAÇÃO.RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA** -----

-----**(95)** – Findo o prazo de consulta pública e que sem que se tenham registado pedido de esclarecimentos ou sugestões, foi remetido o Regulamento, o qual depois de aprovado, deve ser enviado à Assembleia Municipal. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**B.20 -REGULAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS. ALTERAÇÃO.RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA** -----

-----**(96)** – Findo o prazo de consulta pública e que sem que se tenham registado pedido de

esclarecimentos ou sugestões, foi remetido o Regulamento, o qual depois de aprovado, deve ser enviado à Assembleia Municipal. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal". -----

-----**B.21 -REGULAMENTO DE FUNDO DE MANEIO**-----

-----**(97)** – Através da informação interna DAM nº 292/2022, de 16 de janeiro de 2022, a DAM, informou o seguinte tal como se transcreve” *Considerando o assunto em epigrafe, informo que :a) A constituição e utilização dos Fundos de Maneio é obrigatória nos termos do Ponto 2.9.10.1.11 do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e nos termos do Artº 10º do DL 127/2012 de 21 de Junho que veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da Lei 08/2012 de 21 de Fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, e nos artºs 17º a 24º das Normas de Controlo Interno em vigor no município; b) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo decreto-lei nº 92/2015, de 11 de setembro, revoga o POCAL, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento; c) A constituição de fundos de maneio decorre da necessidade da entidade ter que, diariamente, suprimir pequenas despesas urgentes e inadiáveis; d) O Regulamento de Fundos de Maneio que se encontra em vigor, foi aprovado na reunião da câmara de 26/10/2017, e está de acordo com o estipulado nas Normas de Controlo Interno aprovadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 22 de junho de 2017, alterado nos seus artigos 5º, 6º e 6º-A, na reunião da câmara de 18 de abril de 2018; e) A Câmara Municipal na sua reunião de 27/10/2021 , aprovou a manutenção do Regulamento que se encontrava em vigor, mantendo os valores e os titulares) As normas da execução do orçamento para o ano 2022, contém as regras de constituição e de funcionamento dos Fundos de Maneio; g) Foi identificada a necessidade de constituir um novo fundo de maneio a atribuir à Divisão de Cultura; h) Foi identificada a necessidade de alterar os valores e as rubricas da despesa; Pelo exposto , considero que a Srª Vereadora, em caso de aprovação da proposta em anexo , propor ao Sr.Presidente que remeta para apreciação e deliberação da câmara, a alteração ao Regulamento Fundos de Maneio, nos seus artigos 5º, 6ºe 6º- A (texto final em anexo), com a proposta de constituição dos seguintes fundos de maneio: 1- José Eugénio Bravo Martins, chefe do Gabinete Apoio ao Presidente e Vereação (GAPV), no valor de 1.000,00 €; 2- Maria José Guerreiro Mendes Couraça, chefe da Divisão de Administração Municipal, no valor*



de 2.000,00 €; 3- Maria João Augusto Pina, chefe da Divisão de Cultura, no valor de 500,00 €; 3- Maria José Cabral Gamito Costa, chefe da Divisão Social, no valor de 100,00€ (fundo específico, para apoio ao funcionamento da CPCJ).À consideração superior.-----

-----O Senhor Presidente em 17 de janeiro de 2022, propões também que viesse a ser atribuído ao Chefe do SEE , o valor de 500 euros.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Aprovado conforme proposto”. -----

-----**B.22-PAGAMENTOS A PRESTAÇÕES**-----

-----**(98)** -Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação do processo, relativos a requerimento cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Ana Rute, nos termos da delegação de competências do Senhor Presidente de 14/10/2022, deferiu o ato e remeteu à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 289/2022, de 15 de janeiro de 2022. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

-----**B.23 -QUEIMAS E QUEIMADAS**-----

-----**(99)** -Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação do processo, relativos a requerimento cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Ana Rute, nos termos da delegação de competências do Senhor Presidente de 14/10/2022, deferiu o ato e remeteu à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 291/2022, de 15 de janeiro de 2022. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

-----**B.24 -CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA**-----

-----**(100)** -A ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de águas e Resíduos, em 21 de dezembro de 2021, remeteu o ofício de aprovação do programa apresentado, no que respeita ao controlo da qualidade da água para consumo humano de 2022. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”.-----

-----**B.25 -SISTEMA DE APOIO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR**-----

-----**(101)**-Os serviços DC, através a nota interna nº 253/2022, de 12 de janeiro de 2022, informaram o seguinte, tal como se transcreve *“Tendo presente que já foi publicado, no dia 29 de Dezembro de 2021, na 2ª série do Diário da República nº 251, páginas 512-514, Parte H, o regulamento ut supra e que urge definir e esclarecer qual o procedimento a adotar pelos requerentes que frequentam o ensino superior e residem no concelho de Ferreira do Alentejo, proponho o seguinte: 1.os requerentes preenchem o modelo de requerimento, a disponibilizar pela Divisão de Cultura, que consta do Anexo 1, junto a esta saída, para se poderem candidatar aos apoios previstos nos nº 2, do artº. 5º; 2. os requerentes juntam ao requerimento um atestado de residência no concelho de Ferreira do Alentejo; 3. os requerentes juntam ao requerimento o atestado de matrícula no ensino superior. Após verificação dos referidos documentos, a Divisão de Cultura, através do Serviço de Educação e Bibliotecas, informa a Câmara que, verificando os documentos, eventualmente aprovará a candidatura. Caso a mesma seja aprovada, os serviços comunicarão o respetivo deferimento ao requerente e a junção dos documentos comprovativos de despesa que serão remetidos à DAM, após aprovação da vereadora do Pelouro, para o devido pagamento. Os presentes apoios aos alunos matriculados no ensino superior terão efeitos a partir do dia 1 de fevereiro do ano corrente”*. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”.-----

-----**B.26 -HASTA PÚBLICA.ALIENAÇÃO E PREÇO DE LOTES NO PARQUE DAS EMPRESAS DE FERREIRA DO ALENTEJO**-----

-----**(102)** -Os serviços de economia e estratégia, através das saídas 213 e 216 de 11 de janeiro de 2022, apresenta uma candidatura aos lotes 11 e 12 do parque de empresas e proposta para alienação e preços do lote a que se segue a hasta pública. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o procedimento e programa, tal como o Edital”.-----

-----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Compareceu o Senhor José Eduardo da Silva Barão e esposa, o qual expôs a sua situação em

termos de número de agregado familiar, pelo que pretendeu adquirir um espaço contíguo à sua residência, no entanto a câmara municipal, exerceu o direito de preferência, o que inviabiliza o negócio. Assim, solicita que a câmara possa dispensar tal direito, pois trata-se de um problema de cariz social que importa resolver.-----

----O Senhor Vice-Presidente, informou que o assunto será remetido ao Senhor Presidente da Câmara.-----

----D. – MINUTA DA ATA-----

----Aprovada por unanimidade. -----

----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Vice- Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E eu, Albano Roda B. M., Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Vice- Presidente da Câmara,



José Valente Rocha Guerra